



**RESOLUÇÃO N° 132/2016-PGB**

**Homologa resultado da Comissão  
de Bolsas do PDSE.**

Considerando Edital nº19/2016 PDSE/CAPES e Edital 001/2016-PGB

Considerando que o doutorando Gabriel Murilo Ribeiro Gonino foi o único candidato a se inscrever no PDSE, tendo cumprido todos os requisitos exigidos pelo Regulamento do PGB e pelo Regulamento do PDSE.

Considerando a reunião da Comissão de Bolsas do PDSE, realizada no dia 26/09/2016, na qual aprovou a inscrição do doutorando Gabriel Murilo Ribeiro Gonino.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 28/09/16.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica homologada a inscrição doutorando Gabriel Murilo Ribeiro Gonino no processo de seleção do PDSE para realização de estágio junto ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, no período de março/2017 até março/2018.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2016.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora do PGB -